



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CONSTRUTORA MADEMA - EIRELI  
CNPJ/CPF : 18.272.480/0001-05

Empreendimento : MADEMA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS - ATERRO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua UNA ZONA RURAL número/km S/N Km 389 Bairro ZONA RURAL Cep 35935-000 São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Gonçalo do Rio Abaixo (LAT) -19.8163, (LONG) -43.3952

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1918/2023

### Motivo da decisão:

Processo arquivo devido na análise dos arquivos vetoriais ser verificado sobreposição da ADA em APP, contudo não ocorreu apresentação prévia de documentos de autorização para intervenção conforme previsto na legislação, não sendo possível realizar uma análise para a efetiva viabilidade ambiental do empreendimento e para a respectiva emissão da licença ambiental.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 31/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Chefe da Unidade, em 31/10/2023 09:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.